

Pelo presente **TERMO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ACORDO EXTRAJUDICIAL** a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25, Bairro Calhau – CEP nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela sua Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, Capital do Estado do Maranhão (MA), denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.710.009/0001-11**, sediada à Rua Sergipe, nº 955, Sala Comercial, Bairro: Bela Vista, Erechim/RS CEP.: 99704-080 neste ato representada pelo Sr. **CASSIANO RODRIGO CHMIEL**, portador da Carteira de Identidade nº 60684026321 e inscrito no CPF sob o nº 948.635.630-00, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, conforme as cláusulas abaixo:

Pelas partes presentes, no intuito de **ALTERAR O ENDEREÇO** da empresa **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao **Contrato nº 377/2023-GGC/EMSERH**, foi lavrado o presente **TERMO PARTICULAR DE ACORDO EXTRAJUDICIAL**, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas, o qual depois de lido e achado conforme pelos transatores, foi por eles assinado, para que surta seus efeitos com fulcro no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O presente **ACORDO** tem por objeto a **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO** da empresa **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** constante no Contrato original de: Rua Sergipe, nº 955, Sala Comercial, Bairro: Bela Vista, Erechim/RS CEP.: 99704-080, para: **RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 1237, BAIRRO: BELA VISTA, ERECHIM/RS, CEP: 99.704-066**.

E assim, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo o Foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, não obstante a idoneidade e boa-fé de propósitos de ambas as partes.

Paulo Eduardo Pacheco C. Ronchi
PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.: 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.: 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12402
MARCCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11.748

Letícia Helena do Vale Façanha
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, 15 de janeiro de 2025.
Diretora Administrativa
Matrícula nº 7313/EMSERH
LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA
Diretora Administrativa da
EMSERH
Mat. 7.313

CASSIANO RODRIGO
CHMIEL:94863563000
Assinado de forma digital por
CASSIANO RODRIGO
CHMIEL:94863563000

CASSIANO RODRIGO
CHMIEL
Representante Legal da
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Nayara Neiva da Silva*
Consultora de Contratos/EMSERH
CPF Nº: *13.657*

Nome: *Rodrigo de Castro Veiga Boleta*
Analista de Contratos
CPF Nº: *14045/EMSERH*

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Todas as ferramentas Editar Converter Assinar eletronicamente Localizar texto ou ferramentas Assinante de la

Assinado e todas as assinaturas são válidas. Painel de assinaturas

RODRIGO CHMIEL, portador da Carteira de Identidade nº 60684026321 e inscrito no CPF sob o nº 948.635.630-00, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, conforme as cláusulas abaixo:

Pelas partes presentes, no intuito de **ALTERAR O ENDEREÇO** da empresa **EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao Contrato nº 377/2023-GGC/EMSERH, foi lavrado o presente **TERMO PARTICULAR DE ACORDO EXTRAJUDICIAL**, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas, o qual depois de lido e achado conforme pelos transatores, foi por eles assinado, para que conste em seu ato, com fulcro no **Distribuído em 12/05/2024 - 14:00:00** da Empresa

Mat. 11.748 Status de validação da assinatura

CLÁ Assinatura é VÁLIDA, assinada por CASSIANO RODRIGO CHMIEL 94863563000
ALT <EXEMPLARMED@GOL.COM.BR>
LTD - Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
ERE - A identidade do assinante é válida.

por objeto a
HOSPITALARES
 em: Bela Vista,
BELA VISTA,

resença das
 iranhão para

Propriedades de assinatura... Fechar

de 2025.

São Luis (MA), Assinado de forma digital por
 CASSIANO RODRIGO CASSIANO RODRIGO
 CHMIEL 94863563000 CHMIEL 94863563000

MARCELLO APOLONIO **LETÍCIA HELENA DO VALE**
DUALIBE BARROS **FAÇANHA**
 Presidente da EMSERH Diretora Administrativa da
 Mat. 11.748 EMSERH Mat. 7.313

TESTEMUNHAS:
 Nome: _____
 CPF Nº: _____

Representante Legal da
 Contratada